



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 25 de agosto de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 831/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 4/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao PL nº 42, de 2025, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, que "Institui o programa RAMPA – Rede de Apoio às Mães e Pais Atípicos, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Itanhaém, e estabelece a Semana da Maternidade Atípica".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Iniciar

Ação realizada: Veto Parcial Protocolado

Próxima Fase: Leitura do Veto Parcial no Expediente

**EXECUTIVO
SERVIDOR**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**